



Indicação Nº 9078/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a remoção de veículo abandonado localizado na Travessa das Mangabas, no bairro Chácara Vitapolis, tendo em vista que o automóvel já foi anteriormente notificado, retirado temporariamente, e posteriormente novamente abandonado no mesmo local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a remoção do veículo abandonado localizado na Travessa das Mangabas, no bairro Chácara Vitapolis, diante da reincidência da irregularidade e da permanência do automóvel em via pública.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a remoção de veículo abandonado na Travessa das Mangabas, no bairro Chácara Vitapolis.

O veículo em questão já foi objeto de notificação pelos órgãos competentes em ocasião anterior, em razão de seu estado de abandono em via pública. Na oportunidade, o proprietário providenciou a retirada do automóvel do local antes que fosse realizada sua remoção ao pátio municipal.

Entretanto, transcorrido certo período, o mesmo veículo retornou ao mesmo ponto da Travessa das Mangabas, sendo levado ao local rebocado por outro veículo, permanecendo novamente abandonado em via pública, o que demonstra clara tentativa de frustrar a atuação fiscalizatória do Município e evidencia a reincidência da conduta.

A permanência do veículo abandonado compromete a utilização adequada da via pública, prejudica a mobilidade de pedestres e veículos, favorece o acúmulo de lixo e de água parada, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças, além de causar sensação de abandono e insegurança aos moradores da região.

Considerando que o proprietário já foi previamente cientificado da irregularidade e, mesmo assim, voltou a abandonar o veículo no mesmo local, torna-se necessária a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive sua remoção ao pátio municipal, nos termos da legislação vigente, a fim de preservar a ordem urbana, a segurança e o interesse público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a remoção definitiva do





veículo, restabelecendo as condições adequadas de utilização da via pública e garantindo maior segurança, organização e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 9078/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18196/2026 - 30/07/2026 17:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 183N-RDM6-7AS8-0474





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9078/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18196/2026 - 30/07/2026 17:09 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 183N-RDM6-7AS8-0474





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=183NRDM67AS80474>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 183N-RDM6-7AS8-0474

